

EDITAL 2CCR Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal torna pública a chamada de inscrição para o "Encontro Regional Criminal das 3ª e 6ª Regiões", a realizar-se nos dias 3 e 4 de junho de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

O evento terá início às 14h do dia 3 de junho, com encerramento previsto às 12h do dia 4 de junho de 2025.

O Encontro Regional tem por objetivos consolidar os temas considerados prioritários nas duas regiões e estabelecer novas prioridades. O evento é uma ação de integração da 2ª Câmara e está inserido na política criminal do Ministério Público Federal.

1. OBJETIVO

Selecionar o total de 25 (vinte e cinco) membros lotados nas unidades das 3ª e 6ª regiões, que necessitam de custeio de deslocamento e de hospedagem, durante a participação no "Encontro Regional Criminal das 3ª e 6ª Regiões".

Membros lotados ou com residência na cidade de São Paulo, bem como aqueles que não necessitarem de custeio de passagens poderão participar do evento, bastando realizar a inscrição dentro do prazo deste edital.

2. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Atuação em ofício com atribuição criminal em unidades de 1ª e 2ª instâncias nas 3ª e 6ª Regiões.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A equidade de gênero será observada em todas as etapas;

- a) Atuação como coordenador(a) criminal titular ou adjunto(a);
- b) Membros que tenham projetos e boas práticas para apresentação;
- c) Atuação em grupo de apoio ou trabalho da 2ª Câmara;
- d) Antiguidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS DO EVENTO

Os membros residentes em local diverso da realização do evento terão direito ao custeio de diárias e passagens, com hospedagem a ser providenciada pelo MPF no mesmo local reservado para o do encontro.

Considerando as Portarias PGR/MPU nºs 41/2014 e 512/2014, a 2ª Câmara solicita que, preferencialmente, a data do voo de ida coincida com o dia de início do evento, e a data de retorno ocorra no mesmo dia de seu encerramento.

5. INSCRIÇÃO

Os membros interessados em participar do encontro poderão se inscrever por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/BNhghFKKsa3YxoybA>, **IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 3 de abril de 2025.**

Brasília, 26 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-geral da República
Coordenador